



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL – TRE/DF

#### COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA NAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022

#### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE TESTE DE INTEGRIDADE DAS URNAS ELETRÔNICAS EM AMBIENTE CONTROLADO NO PRIMEIRO TURNO DAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 6h20, no auditório da Escola Canadense de Brasília - Unidade Sudoeste, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 8, Lote 2225, Parte F, na cidade de Brasília/DF, reuniram-se os membros da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica de 2022, nomeada pela Resolução TRE/DF nº 7934, de doze de julho de 2022, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Felipe Berkenbrock Goulart, Juiz Auxiliar da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, designado por meio da Portaria da Presidência TRE/DF nº 185/2022, referendada em sessão do Pleno Administrativo realizada em 20 de setembro de 2022, com a finalidade de realizar, em ambiente controlado, os procedimentos relacionados ao “Projeto Piloto com Biometria”, no âmbito do Teste de Integridade das urnas eletrônicas em condições normais de uso, conforme dispõe o inciso I do art. 53 da Resolução TSE nº 23.673/2021 e em consonância com a Resolução TSE nº 23.710/2022, regulamentada pela Portaria TSE nº 921/2022.

Às 6h30 horas, na presença do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Auxiliar, Dr. Francisco Guilherme Vollstedt Bastos, dos Senhores André Luiz Neves, Rogério de Almeida do Nascimento e Júnio Meneses Moraes, representantes da Maciel Auditores, dos Senhores Adalberto Felinto da Cruz Neto, Antônio Nunes Eduardo Júnior e Felipe Ribeiro Freire, representantes da Controladoria-Geral da União, do Senhor Délio Lins e Silva Júnior, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal - OAB/DF, da Senhora Daniela Rodrigues Teixeira, representante da Associação Brasileira dos Juristas pela Democracia - ABJD, do Senhor Alan Andrade Camacho, representante da Organização dos Estados Americanos – Missão de Observação Eleitoral, do Senhor Nicolas Fernandes Bravo, observador internacional do Carter Center, da Senhora Anna Clara Gontijo Balzacchi, representante da Transparência Eleitoral Brasil, dos Senhores Ivo de Carvalho Peixinho e Leonardo Costa Rodrigues Alves, representantes da Polícia Federal, dos representantes das Forças Armadas - Exército Brasileiro, Capitão Leandro de Almeida Tavares, Capitão Ítallo Rocha dos Santos, Capitão Ícaro Rebouças Bezerra e 1º Tenente Lucas Henrique Vieira da Silva, bem como das senhoras e senhores servidores e servidoras membros e auxiliares da Comissão de Auditoria, o Senhor Juiz Auxiliar da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica rompeu o lacre da porta de acesso principal da sala multimídia da Escola Canadense de Brasília - Unidade Sudoeste e, na sequência, igualmente acompanhado dos presentes, o lacre da porta secundária, a qual foi posteriormente trancada de forma a evitar o fluxo irregular de eleitores, dando início aos trabalhos da Comissão.

O Senhor Juiz Auxiliar da Comissão autorizou a entrada da imprensa no local, ainda vazio, para realização de filmagens e fotos de todo o ambiente. Em seguida, na presença do Excelentíssimo

Senhor Presidente deste Tribunal, Desembargador Eleitoral Roberval Casemiro Belinati, foi autorizada a entrada de todos os presentes, incluindo os representantes das entidades fiscalizadoras, oportunidade em que todos verificaram que o ambiente estava da mesma forma que havia sido deixado no dia anterior, fechado e lacrado, que os dois aparelhos de ar condicionado que foram deixados ligados assim permaneciam, que as filmagens estavam íntegras e gravando, o que se verificou por meio dos painéis de visualização afixados no local e através dos equipamentos da empresa de filmagem, bem ainda mediante confirmação dos técnicos da empresa de filmagem, e que nas ilhas de trabalho tudo estava no mesmo estado em que deixado no dia anterior, incluindo os lacres das urnas eletrônicas e dos terminais do mesário, que foram conferidos por todos os presentes, inclusive pelo Juiz Auxiliar e também por representantes de entidades fiscalizadoras.

Em continuidade aos trabalhos, às 07h00, o Senhor Juiz Auxiliar da Comissão determinou que fossem individualmente ligadas as 06 (seis) urnas eletrônicas a serem submetidas ao Teste de Integridade com Biometria e emitidas as zerésimas, procedimento que foi acompanhado por todos os presentes, inclusive pelas entidades de fiscalização e pela empresa de auditoria externa. Com a emissão de todas as zerésimas, o Procurador Regional Eleitoral, os respectivos líderes das equipes instaladas nas ilhas, as entidades fiscalizadoras e a representante da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica de 2022 assinaram o resumo da zerésima e a zerésima. As zerésimas impressas atestaram o registro de todos os candidatos em suas bases de dados, bem como a inexistência de cômputo de votos para qualquer um deles. Além disso, foram impressas as zerésimas do SAVP, sistema de apoio, que da mesma forma atestaram o registro de todos os candidatos em suas bases de dados, bem como a inexistência de cômputo de votos para qualquer um deles; bem ainda foram assinadas.

Em seguida, o Senhor Juiz Auxiliar da Comissão procedeu à retirada dos lacres das urnas de lona, na presença dos representantes das entidades fiscalizadoras e dos representantes da auditoria externa, bem ainda do Procurador Regional Eleitoral.

Em continuidade, às 08h00, ainda na presença das autoridades acima mencionadas, o Senhor Juiz Auxiliar da Comissão autorizou o início dos trabalhos pelos membros auxiliares da Comissão, determinando o recrutamento de eleitores das seções indicadas para participar do teste de integridade com biometria. Em seguida, alguns eleitores começaram a chegar e foram recebidos pelo Senhor Juiz Auxiliar da Comissão, que autorizou a participação de eleitores com biometria cadastrada, ainda que não reconhecida, bem como de eleitores sem biometria, a fim de atender à finalidade do teste de integridade com biometria, que, nas palavras do Juiz Auxiliar, consiste na simulação exata do funcionamento da seção eleitoral, à exceção da digitação dos votos, que é realizada por servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público à luz das cédulas de papel contidas nas urnas de lona, previamente preenchidas pelos partidos políticos, coligações, federações partidárias ou por terceiros, à exceção de membros da Justiça Eleitoral.

O Senhor Juiz Auxiliar da Comissão determinou que os trabalhos fossem realizados com calma e prudência, o que implicou a entrada de poucos eleitores por vez, prestigiando-se a organização e a segurança do local e das urnas eletrônicas, bem ainda o pleno esclarecimento do eleitor voluntário.

Ao longo do dia, compareceram ao recinto para acompanhar os trabalhos da Comissão, dentre outras, as seguintes autoridades: o Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre de Moraes, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, o Excelentíssimo Senhor Ministro Benedito Gonçalves,



Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, o Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Bastide Horbach, Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, o Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Felipe Salomão, Corregedor Nacional de Justiça, o Excelentíssimo Senhor Ministro Sérgio Silveira Banhos, Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Cruz Macedo, presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, o Excelentíssimo Senhor Ministro Bruno Dantas, Presidente do Tribunal de Contas da União, o Excelentíssimo Senhor Paulo Gustavo Gonet Branco, Vice-Procurador-Geral Eleitoral, o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral do Distrito Federal Zilmar Antônio Drumond, o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da 11ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, Dr. Jayder Ramos de Araújo, o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Eleitoral da 11ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, Dr. Paulo José Leite Farias, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Renato Rodovalho Scussel, membro titular desta Corte, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, membro titular desta Corte, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Alves Coelho, membro titular desta Corte, o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Egmont Leôncio Lopes, membro substituto da Corte Eleitoral e membro efetivo do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Fabrício Fontoura Bezerra, membro substituto desta Corte, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Guilherme Pupe da Nóbrega, membro substituto desta Corte, a Senhora Renata Gil de Alcântara Videira, presidente da Associação de Magistrados Brasileiros - AMB, o Senhor Dr. Rui Moreira, Diretor-Geral do Tribunal Superior Eleitoral, o Senhor Dr. Maurício Vanderlei, Chefe de Gabinete da Presidência do TCU, o Senhor Eduardo de Castro Rodrigues, Diretor-Geral do TRE/DF, o Senhor Edvaldo Santos Guimarães Júnior, Chefe de Gabinete da Presidência do TRE/DF, o Excelentíssimo Senhor José Levi Mello do Amaral Júnior, Secretário-Geral da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, o Excelentíssimo Senhor Délio Lins e Silva Júnior, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Distrito Federal, o Excelentíssimo Senhor José Alberto Simonetti, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, a Comitiva de Observadores Internacionais da Global Network on Electoral Justice, representada pelo Senhor José Luis Vargas Valdez, a Comitiva de Observadores Internacionais da International Foundation for Electoral Systems (IFES), representada pelo Senhor Manuel Joachim Wally, os Senhores Rodrigo Peres Ferreira e Gustavo Henrique Cavalcanti, representantes da Controladoria Geral da União - CGU, o Senhor Alexandre de Oliveira Pinto, auditor independente representante da empresa Maciel Auditores, os Senhores Héctor Teodoro Hernández Lopes e Eduardo Rojas, Especialistas em Tecnologia Eleitoral e Observadores Internacionais da Organização dos Estados Americanos - OEA, o Senhor Vinícius Barros Colli, integrante da Missão de Observação Eleitoral da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, além de servidores, representantes de partidos políticos, profissionais da imprensa, membros da sociedade civil e demais interessados que assinaram a lista de presença.

No decorrer dos trabalhos os fiscais da CGU questionaram sobre o procedimento de *whatsapp* utilizado para chamamento de eleitores voluntários, sendo-lhes esclarecido pelo Juiz Auxiliar que o grupo criado entre os servidores em trabalho e os servidores recrutadores serviu apenas para lhes indicar os momentos para chamada de eleitores quando a sala estivesse mais tranquila e liberada, para melhor condução dos trabalhos com calma e prudência; no entanto, isso não implicou qualquer contato com os mesários, presidentes de mesa ou secretários das seções eleitorais.

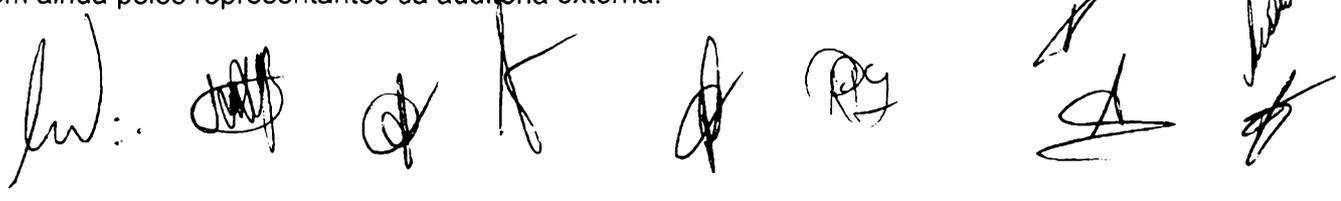
Ao longo do dia foram registradas as seguintes ocorrências: 1) 03 (três) eleitores - os sequenciais 0042, 0207 e 0312 - não entregaram aos membros da Comissão ou levaram consigo os respectivos termos de consentimento antes de participarem do teste de integridade com biometria; 2) alguns eleitores desistiram da participação no projeto, sendo os respectivos termos de consentimento inutilizados na sua presença.

O registro dos votos nas urnas eletrônicas foi encerrado pontualmente às 17h00, impressos os boletins de urna e extraídas as mídias de resultados, com os seguintes números de votos registrados: em relação à urna da 11ª Zona Eleitoral, Seção 0244, com 325 eleitores aptos à votação, foram registrados 36 votos na urna eletrônica e, comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no aplicativo, não foram encontradas divergências; em relação à urna da 11ª Zona Eleitoral, Seção 0237, com 322 eleitores aptos à votação, foram registrados 30 votos na urna eletrônica e, comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no aplicativo, não foram encontradas divergências; em relação à urna da 11ª Zona Eleitoral, Seção 0235, com 322 eleitores aptos à votação, foram registrados 23 votos na urna eletrônica e, comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no aplicativo, não foram encontradas divergências; em relação à urna da 11ª Zona Eleitoral, Seção 0247, com 325 eleitores aptos à votação, foram registrados 21 votos na urna eletrônica e, comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no aplicativo, não foram encontradas divergências; em relação à urna da 11ª Zona Eleitoral, Seção 0231, com 326 eleitores aptos à votação, foram registrados 33 votos na urna eletrônica e, comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no aplicativo, não foram encontradas divergências; em relação à urna da 11ª Zona Eleitoral, Seção 0234, com 327 eleitores aptos à votação, foram registrados 17 votos na urna eletrônica e, comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no aplicativo, não foram encontradas divergências.

O Senhor Juiz Auxiliar da Comissão, após contato com o Secretário de TI do TRE/DF e observando que o mesmo procedimento foi adotado no teste de integridade das 14 urnas eletrônicas na Câmara Legislativa do Distrito Federal, autorizou a emissão dos arquivos de hash das urnas eletrônicas, por meio da opção “imprimir hashes de arquivos estáticos”, em 03 (três) vias, as quais foram destinadas à CGU, às Forças Armadas e à Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica.

Desta feita, nos termos do art. 70 da Resolução TSE nº 23.673/2021 e à vista do documento “Resultados Divergentes”, que busca apurar se ocorreu algum resultado divergente entre as cédulas de papel e os votos digitados na urna eletrônica, mediante o indicativo de que “Foram comparados os votos da mídia de resultado com os votos inseridos no aplicativo e não foram encontradas divergências”, restou verificada a absoluta coincidência entre os resultados obtidos nos boletins de cada urna e os relatórios emitidos pelo sistema de apoio à votação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Juiz Auxiliar da Comissão declarou encerrada a audiência pública às **18h36** e, para constar, eu, Jonison Augusto Conte, servidor e membro auxiliar da Comissão, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Felipe Berkenbrock Goulart, Juiz Auxiliar da Comissão, pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral Auxiliar, Dr. Francisco Guilherme Vollstedt Bastos, bem como pelas senhoras e senhores membros da Comissão e representantes das entidades fiscalizadoras abaixo indicadas, bem ainda pelos representantes da auditoria externa.



**Restrito - LGPD**

FELIPE BERKENBROCK GOULART  
Juiz Auxiliar da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

**Restrito - LGPD**

FRANCISCO GUILHERME VOLLSTEDT BASTOS  
Procurador Regional Eleitoral Auxiliar da Votação Eletrônica

<p><b>Restrito - LGPD</b> Camila Kinoshita Membro da Comissão de Auditoria</p>	<p><b>Restrito - LGPD</b> Gabriela Moura da Conceição Membro da Comissão de Auditoria</p>	<p><b>Restrito - LGPD</b> Rosana Amélia Costa Membro da Comissão de Auditoria</p>
<p><b>Restrito - LGPD</b> André Luiz Neves Representante da Maciel Auditoria</p>	<p><b>Restrito - LGPD</b> Rogério de Almeida do Nascimento Representante da Maciel Auditoria</p>	<p><b>Restrito - LGPD</b> Junyo Meneses Moraes Representante da Maciel Auditoria</p>
<p><b>Restrito - LGPD</b> Rodrigo Peres Ferreira Representante da Controladoria-Geral da União</p>	<p><b>Restrito - LGPD</b> Gustavo Henrique Cavalcanti Representante da Controladoria-Geral da União</p>	<p><b>Restrito - LGPD</b> Cap. Italo Rocha dos Santos Representante das Forças Armadas (Exército)</p>
<p><b>Restrito - LGPD</b> Cap. Ícaro Rebouças Bezerra Representante das Forças Armadas (Exército)</p>	<p><b>Restrito - LGPD</b> Cap. Leonardo de Almeida Tavares Representante das Forças Armadas (Exército)</p>	<p><b>Restrito - LGPD</b> 1º Ten. Lucas Henrique Vieira da Silva Representante das Forças Armadas (Exército)</p>